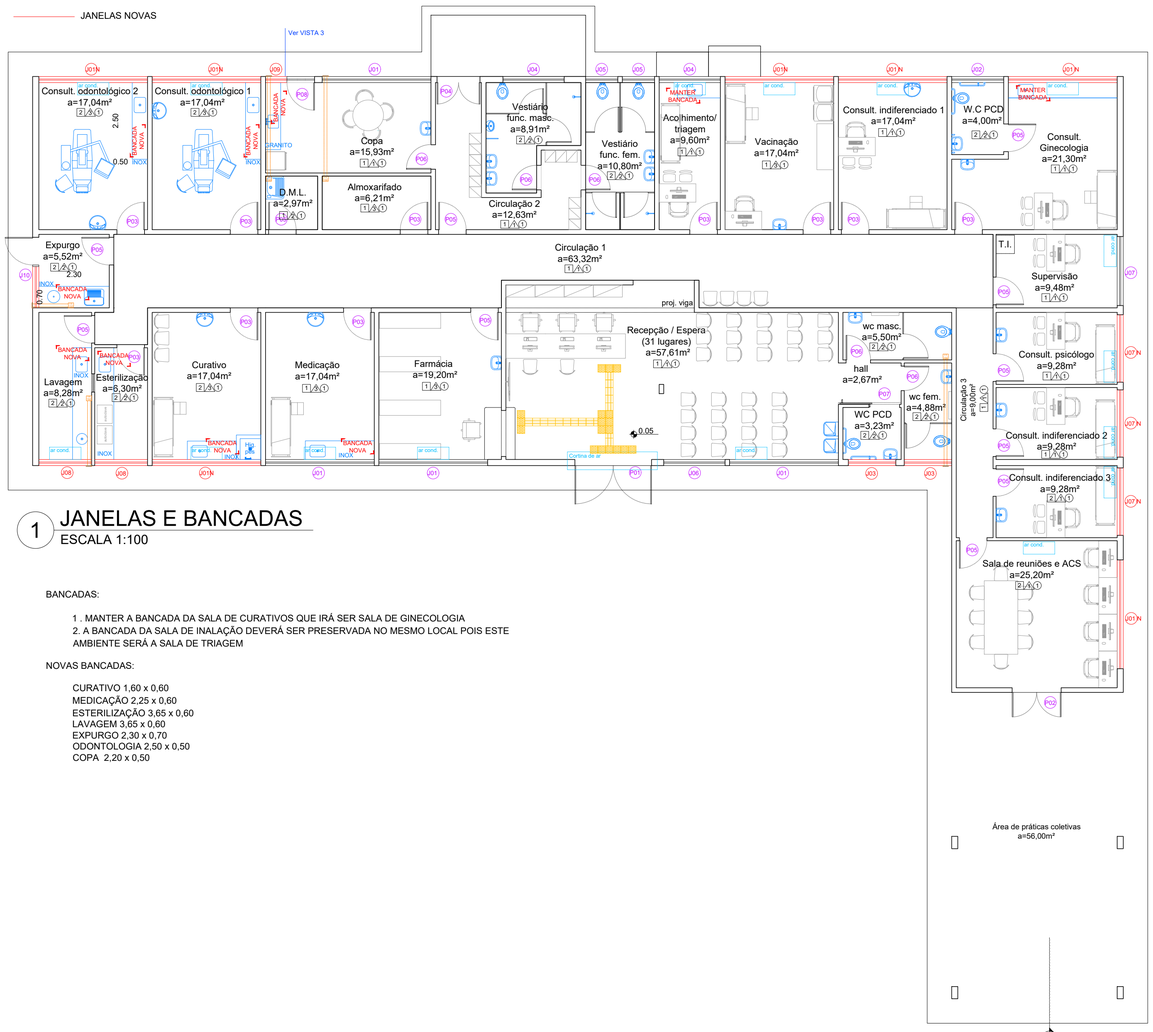


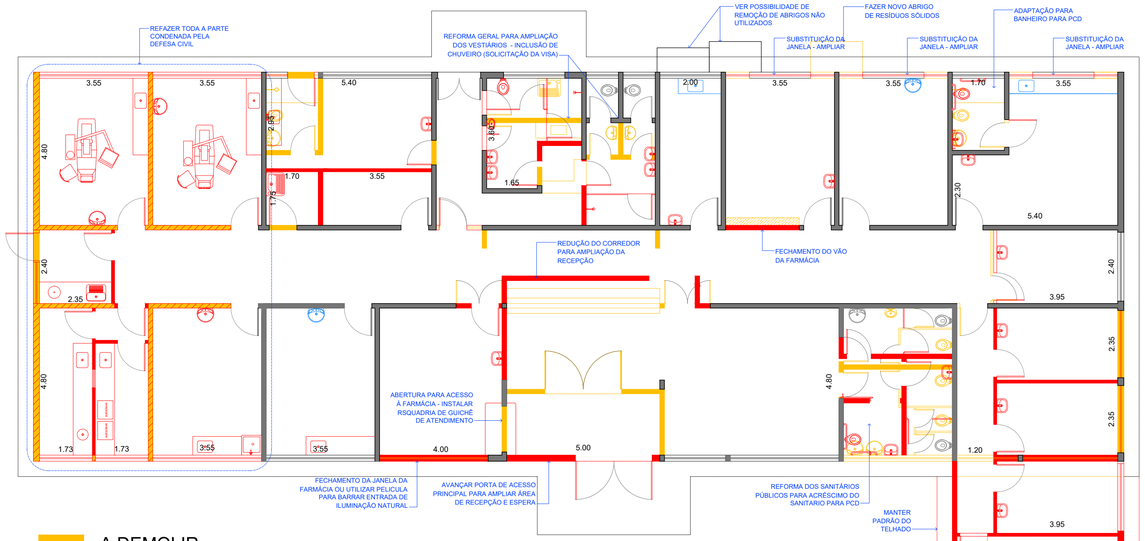
1 JANELAS E BANCADAS
ESCALA 1:100

BANCADAS:

1 . MANTER A BANCADA DA SALA DE CURATIVOS QUE IRÁ SER SALA DE GINECOLOGIA
2. A BANCADA DA SALA DE INALAÇÃO DEVERÁ SER PRESERVADA NO MESMO LOCAL POIS ESTE AMBIENTE SERÁ A SALA DE TRIAGEM

NOVAS BANCADAS:

CURATIVO 1,60 x 0,60
MEDICAÇÃO 2,25 x 0,60
ESTERILIZAÇÃO 3,65 x 0,60
LAVAGEM 3,65 x 0,60
EXPURGO 2,30 x 0,70
ODONTOLOGIA 2,50 x 0,50
COPA 2,20 x 0,50



A DEMOLIR

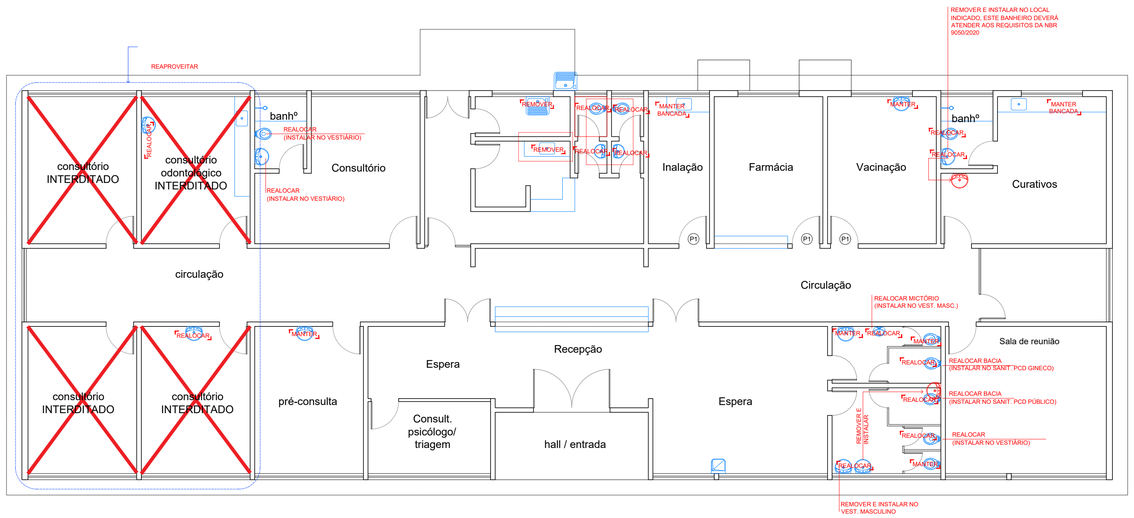
A CONSTRUIR

DEMOLIR E RECONSTRUIR

3 DEMOLIÇÃO / CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:100

NOTAS:

- Todas as novas esquadrias deverão seguir o mesmo padrão das existentes;
- As esquadrias que irão permanecer deverão receber manutenção;
- Todas as torneiras dos lavatórios deverão ser de alavanca de cotovelo, portanto as torneiras de todos os lavatórios que serão reaproveitados deverão ser substituídas;
- Haverá instalação de forro PVC em todos ambientes onde haverá passagem da tubulação de ventokit: Sanitários públicos Masculino e Feminino, Copa, Almoxarifado, DML, Expurgo e Lavagem.
- Os conjuntos dos sanitários PCD acompanham as barras de apoio que deverão, assim como as louças, ser desinstaladas e reinstaladas nos ambientes indicados.
- Todas as portas existentes deverão passar por reforma, tanto as externas de ferro quanto as internas de madeira.
- Todas as portas em madeira e ferro deverão receber acabamento com tinta esmalte na cor branca. Assim com todas as portas em alumínio deverão ser na cor branca, exceto as das cabines sanitárias, que podem ser na cor natural.
- As portas da copa e do abrigo de resíduos sólidos deverão ser teladas e ter proteção inferior contra entrada de vetores. As portas do abrigo de resíduos sólidos e abrigo de compressor deverão possuir ventilação permanente.
- A porta dos boxes presentes nos vestiários deverá ser alumínio e deverão ter 1,60m de altura e 80cm de largura. Elas deverão ser instaladas deixando 15cm de vão livre em relação ao piso.
- As portas da copa, sanitários, vestiários, DML e farmácia deverão ter mola.
- A porta do sanitário para PCD deverão seguir a NBR 9050:2020, com a instalação de chapa anti-impacto na base da folha.



2 LOUÇAS SANITÁRIAS
ESCALA 1:100

LAVATÓRIOS - REAPROVEITAMENTO

LAVATÓRIOS - MANTER NO MESMO LOCAL		
AMBIENTE		
ATUAL	PROJETO	QTDE
VACINAÇÃO	CONSULT. 1	1
PRÉ-CONSULTA	MEDICAÇÃO	1
TOTAL		2

LAVATÓRIOS - AMBIENTES COM ALTERAÇÃO ESTRUTURAL			
AMBIENTE ATUAL	QTDE ATUAL	PROJETO	DIFERENÇA
SANIT. PUB. FEM.	2	1	+1
SANIT. PUB. MASC.	1	1	0
ODONTOLOGIA 1	1	1	0
SANIT. FUNC. M.	1	2	-1
SANIT. FUNC. F.	1	2	-1
CONSULTORIO[1]	1	1	0
BANH. GINECO[2]	1	0	+1
BANH. CURATIVOS[3]	1	0	+1
CURATIVOS [4]	0	1	-1
TOTAL	9	9	0

[1] Esta sala atualmente é um consultório interditado e será a sala de curativos
[2] O banheiro será demolido e abrigará a ampliação da copa
[3] Esta sala será o consultório de ginecologia, porém precisa atender a norma de acessibilidade NBR 9050/2020
[4] Esta sala será o consultório de ginecologia, este lavatório é de uso do profissional da saúde

BACIA SANITÁRIA - REAPROVEITAMENTO

AMBIENTE ATUAL	ATUAL	PROJETO	DIFERENÇA
SANIT. PUB. FEM.	2	1	+1
SANIT. PUB. FEM. PCD	1	0	+1 PCD
SANIT. PUB. MASC.	1	1	0
SANIT. PUB. MASC. PCD	1	0	+1 PCD
SANIT. PUB. PCD[1]	0	1	-1 PCD
BANH. GINECO ACESSÍVEL	0	1	-1 PCD
VESTIÁRIO . FEMININO	1	2	-1
VESTIÁRIO . MASCULINO	1	1	0
BANH. CONSULTÓRIO	1	0	+1
BANH. CURATIVOS	1	0	+1
TOTAL	9	7	+2

[1] Na reforma será construído um novo sanitário PCD sem distinção de gênero para atender o disposto da NBR 9050:
7.4.2 Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis devem possuir entrada independente, de modo a possibilitar que a pessoa com deficiência possa utilizar a instalação sanitária acompanhada de uma pessoa do sexo oposto.

LAVATÓRIOS - NOVOS

LAVATÓRIOS - NOVOS AMBIENTES	
AMBIENTE	QTDE
ODONTOLOGIA 2	1
COPA	1
PSICOLOGO*	1
CONSULTÓRIO 2	1
CONSULTÓRIO 3	1
FARMÁCIA	1
TOTAL	6

*Esta sala poderá ser utilizada como consultório indiferenciado, por isso a necessidade de instalação de lavatório.

LAVATÓRIOS - SUSPENSO PARA ATENDER NBR 9050/2020	
AMBIENTE	QTDE
SANIT. PCD PÚBLICO	1
SANIT. GINECOLOGIA	1
TOTAL	2

REV.	RESPONSÁVEL	DATA	DESCRIÇÃO
R00	RESPONSÁVEL	07/10/2025	EMISSÃO INICIAL

PROJETO:
UMSF BANDEIRA BRANCA REFORMA E AMPLIAÇÃO

ENDEREÇO:
LOCAL: RUA LUIZ GONZAGA ROSA DA SILVA, 727
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 44133.41.90.0001
LOTE: AREA INST



DISCIPLINA: ARQUITETURA
TÍTULO DO DESENHO: OBSERVAÇÕES REFORMA
FASE DO PROJETO: BÁSICO
FOLHA: 01/01
REVISÃO: R00

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE — CNPJ: 46.694.139/0001-83

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PROJETOS E URBANISMO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA: ROGÉRIO COSTA MANSO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO: CLÁUDIA CIAPINA ROLDÃO
DIRETOR DE PROJETOS E URBANISMO: SILAS A. R. DE TOLEDO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CLAUDIA CIAPINA ROLDÃO
CAU/CREA: A29208-7
RRT/ART: 16108416

AUTOR DO PROJETO
CLAUDIA CIAPINA ROLDÃO
CAU/CREA: A29208-7
RRT/ART: 16108416

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICPAL DE JACAREÍ, E SUA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL É PERMITIDA DESDE QUE O CONTEÚDO ORIGINAL SEJA MANTIDO.
OS DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO PERTENCEM AOS ARQUITETOS E ENGENHEIROS NOS TERMOS DA LEI Nº 9.610 DE 19/02/1998.

FOLHA A1 = 594 x 841mm | **ARQUIVO CAD:** PB-ARQ-UMSF BANDEIRA BRANCA_REFORMA | **DATA:** 16/10/2025 | **ESCALA:** INDICADA